



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla: TJPA

Orgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Autoridade Máxima: Raimunda do Carmo Gomes Noronha

Resp. pela Informação: Departamento Financeiro

Mês de Referência: Outubro de 2011

Data de Publicação: 21/11/2011

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

| Alinea | Discriminação | Out |
|---------------|--|----------------------|
| I-A | Despesas com Pessoal Ativo | 27.769.187,35 |
| I-B | Despesas com Pessoal Inativo/Pensões * | 2.153.001,43 |
| I-C | Encargos Sociais inc. s/ Rem. Pess | 4.230.329,38 |
| I-D | Desp.set.Jud.trans.julg. (1) | 0,00 |
| Total | | 34.152.518,16 |

Inciso II- Outras Despesas de Custeio

| Alinea | Discriminação | Out |
|---------------|--|---------------------|
| II-A | Auxilio Transporte | 149.006,60 |
| II-B | Auxilio Alimentação | 1.989.641,30 |
| II-C | Auxilio Creche | 0,00 |
| II-D | Assist. Medica e Odont. | 494.044,01 |
| II-E | Diárias | 111.990,25 |
| II-F | Pass.e Dep.com Loc. | 45.187,55 |
| II-G | Indeniz.Aj.Custo,Transp.Mor. | 17.961,37 |
| II-H | Aluguel de Imóvel | 41.080,80 |
| II-I | Serviços de Água e Esgotos | 23.610,21 |
| II-J | Serviços de Energia Elétrica | 345.838,95 |
| II-K | Serviço de Telecomunicações | 125.002,02 |
| II-L | Serviço de Comunicação em Geral | 207.919,29 |
| II-M | Serv.Inform.(Loc.Manut.sotware,Eq.Serv.Prof) | 924.528,36 |
| II-N | Serviço de Limpeza e Conservação | 344.780,76 |
| II-O | Serviço de Vigilancia (Armada/Desarmada) | 183.292,12 |
| II-P | Serviços de Publicidade | 86.066,40 |
| II-Q | Locação de Mão de Obra (exceto alinea "n" e "o") | 221.569,57 |
| II-R | Serviços de Seleção e Treinamento | 11.090,00 |
| II-S | Aquisição de Material de Expediente | 5.591,69 |
| II-T | Aquisição de Material de Proc. Dados e Software | 13.664,00 |
| II-U | Aquisição de Material Bibliográficos | 2.105,50 |
| II-V | Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes | 57.017,15 |
| II-W | Aquisição de Gêneros Alimentícios | 34.502,25 |
| II-X | Aquis. Material de Consumo (exc. Alinea "s" a "w") | 104.106,38 |
| II-Y | serviços Medicos,Odontologico e Laboratoriais | 0,00 |
| II-Z | Outras Despesas de Custeio | 1.300.832,38 |
| Total | | 6.840.428,91 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARRÁ
ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

| Inciso III- Despesas com Investimentos | | |
|--|--|----------------------|
| Alinea | Discriminação | Out |
| III-A | Construção e Reforma de Imóveis | 282.647,72 |
| III-B | Aquisição de Mat. Permanente (Veiculos) | 0,00 |
| III-C | Aquisição de Mat. Permanente (Equip. de Inform.) | 258.837,96 |
| III-D | Aquisição de Mat. Permanente (Prog.de Inform.) | 0,00 |
| III-E | Aquisição de Material Permanente - Demais Itens | 67.241,21 |
| <i>Total</i> | | 608.726,89 |
| Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras ** | | |
| Alinea | Discriminação | Out |
| IV-A | Aquis. de Imóveis,ou bens de Capital já em utilizado | |
| IV-B | Outras Inversões | |
| <i>Total</i> | | 0,00 |
| Inciso V - Repasses do Tesouro Estadual | | |
| Alinea | Discriminação | Out |
| V-A | Recursos Ordinários - (2) | 42.068.159,90 |
| V-B | Recursos Provenientes do Fundo Previdenciário Estadual (Contribuição Segurados e Patronal) (3) | 4.273.948,89 |
| V-C | Investimentos | |
| V-D | Inversões financeiras | |
| <i>Total</i> | | 46.342.108,79 |
| Inciso VI - Receitas | | |
| Alinea | Discriminação | Out |
| VI-A | Recurso a título de Custas Judiciais | 1.668.251,74 |
| VI-B | Recurso a título de Taxas Judiciárias | 227.549,49 |
| VI-C | Recurso a título de serviços extrajudiciais | 1.459.033,12 |
| VI-D | Demais recursos conf. Previsto em leis específicas | 1.448.199,18 |
| <i>Total</i> | | 4.803.033,53 |

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.